



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Macaíba
Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 459 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 10 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2013

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições torna público o resultado e classificação da fase proposta de preços processo licitatório nº 017/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA DO MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Proposta classificada da empresa: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Macaíba/RN, 10 de Outubro de 2013. Maria do Socorro Oliveira da Luz – Presidente.

DECRETOS

DECRETO Nº 1707, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 387/95-GP, de 06 de fevereiro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 1668, de 19/03/2013, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, constituído de 07 (sete) membros Titulares e respectivos Suplentes, conforme art. 3º da Lei 765/2000-GP.

Art. 2º - A referida alteração se faz na substituição dos membros titulares e suplentes, ficando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar constituído dos representantes citados no Artigo 3º deste Decreto.

Art. 3º - Os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, exercerão suas atribuições constando no art. 34 da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 - FNDE, no período de outubro de 2013 a setembro de 2017, ficando assim constituído:

- **Rozilene Fernandes da Silva** – Representante do Poder Executivo (Titular);
- **Francisco Pinheiro da Silva** –

Representante do Poder Executivo (Suplente);

- **José Evaldo de Souza** – Representante dos Professores (Titular);
- **Francisca da Conceição Bezerra** - Representante dos Professores (Suplente);

- **José Olinto de Oliveira** – Representante de Pais de Alunos (Titular);
- **Hélio Francisco dos Anjos** – Representante de Pais de Alunos (Suplente);

- **Maria do Socorro Melo de Brito Lima** – Representante de Pais de Alunos (Titular);
- **Alessandra dos Santos** – Representante de Pais de Alunos (Suplente);

- **Josefa Ramiro dos Santos Nunes Filha Florêncio** – Representante da Sociedade Civil Organizada (Titular);
- **Ana Catarina Costa Silva** – Representante da Sociedade Civil Organizada (Suplente);

- **Francisco de Assis de Lima** - Representante da Sociedade Civil Organizada (Titular);
- **Sebastiana Marta da Silva** - Representante da Sociedade Civil Organizada (Suplente).

- **Cosmo do Nascimento Araújo** – Titular Representante do Segmento de Alunos.
- **Ana Cláudia da Silva Bezerra** - Suplente Representante do Segmento de Alunos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 10 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 876/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **TALYS TAVARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.551.347-88, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 877/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.150.874-19, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço não utilizado

Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br